



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM

17/07/14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 259/2014

Em 15 de julho de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A IMPLANTAÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NO BAIRRO PRAIA DO SIQUEIRA, EM REGIME DE 24 HORAS, SETE DIAS POR SEMANA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando providências no sentido de determinar a implantação do ESF (Estratégia de Saúde da Família), no Bairro Praia do Siqueira, em regime de 24 horas, sete dias por semana.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2014.

Emanoel Fernandes  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O Artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população".

A saúde é um patrimônio insubstituível. Ninguém fica doente com hora marcada. As necessidades médicas de emergência podem acontecer a qualquer momento independente de ser dia ou noite, final de semana ou de segunda a sexta. Por isso, reputamos como de vital importância que o Posto de Saúde da Praia do Siqueira funcione em regime de 24 horas para prestar assistência aos moradores de forma mais compatível. A saúde, inerente à vida, requer prestimosidade em momentos de urgência médica.

Um agravante que aumenta o sofrimento daquela comunidade é que a população cresceu consideravelmente nos últimos anos. Mesmo tendo um Posto de Saúde na região próxima, a população que reside do lado da praia, para ter acesso aos serviços, corre o risco inerente de atropelamentos – fato constante na localidade pois os moradores precisam atravessar a rodovia que separa os dois setores.

Pelo exposto, solicitamos que tal solicitação seja atendida com urgência para que o sofrimento daquela população seja amenizado de forma digna.